Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 641, de 03/02/97

NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Dr. RENATO MATTAR CEPEDA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, padrão CC-3, a partir de 03/02/1.997.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do Orçamento, da Unidade Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 03 de fevereiro de 1.997.

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de fevereiro de 1997.

Tarciso R. Lima
Funcionário